



Protocolado em:  
MC - 28/2021 10/08/2021 09:15

DISPONIBILIZADO EM:  
10/Agosto/2021

## MOÇÃO nº 28/2021

### **Moção de repúdio às propostas de retrocessos na legislação eleitoral em relação às mulheres**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

No último dia 14 de julho o Senado aprovou um projeto de lei que reserva 15% das vagas na Câmara dos Deputados e nos Legislativos estaduais, municipais e distrital a mulheres. Durante o debate os senadores chegaram à conclusão de que este índice já tem sido atingido em diversas casas legislativas brasileiras. Atualmente, os partidos são obrigados a preencher 30% de suas candidaturas com mulheres e investirem o mesmo índice nas mesmas. Conforme a proposta em debate, a cota para mulheres de 30% das vagas só ocorrerá em 2038, mesmo assim, a minirreforma em debate extinguirá a obrigação, conquistada em 2009, de que os partidos apresentem pelo menos 30% de candidatas. Além disso, desobrigará a destinação de recursos de campanha e espaço em propagandas proporcionais aos 30%. Dessa forma, a nova regra deixará de prever recursos para candidaturas para mulheres e também, de negros, o que além de contrariar decisão do Supremo Tribunal Federal, fará com que os partidos invistam menos nas candidaturas femininas e na diversidade como um todo.

Considerando que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), feita pelo IBGE em 2019, a proporção de mulheres na população é maior, 51,8%, que a de homens, 48,2% e o apontamento de especialistas no tema de que, no geral, as casas legislativas já atingem esse índice apresentamos esta moção de repúdio ao projeto.

Lembramos que no México, por exemplo, a representação feminina chega hoje a 49%. Naquele País, a paridade de gênero é uma luta desde 2014, quando a reforma política do país passou a exigir que 50% das candidaturas dos partidos fossem para mulheres. Resultado disso é o primeiro lugar em ranking da ONU (Organização das Nações Unidas) que avalia paridade política na América Latina. Enquanto isso, o Brasil ocupa o nono lugar, entre 11 países analisados, o que reforça a necessidade de avanço neste sentido.

Diante do exposto, venho respeitosamente manifestar e solicitar apoio e aprovação desta



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

justa MOÇÃO DE REPÚDIO às propostas de retrocessos na legislação eleitoral em relação às mulheres e população negra. Na certeza da aprovação pelos nobres pares venho solicitar que este documento seja encaminhado ao presidente da Câmara dos Deputados, ao presidente do Senado Federal, a Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados, a Bancada Gaúcha no Senado Federal, Bancada Feminina na Câmara, Bancada Feminina no Senado, Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e Bancada Feminina na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 09 de Agosto de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

\_\_\_\_\_  
DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

\_\_\_\_\_  
ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)

**Vereadora - PT**

\_\_\_\_\_  
FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

\_\_\_\_\_  
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO

(Autora)

**Vereadora - MDB**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CAREGNATO (Autor)

**Vereador - PT**

\_\_\_\_\_  
MARISOL SANTOS (Autora)

**Vereadora - PSDB**

\_\_\_\_\_  
OLMIR CADORE (Autor)

**Vereador - PSDB**

\_\_\_\_\_  
RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

\_\_\_\_\_  
TATIANE FRIZZO (Autora)

**Vereadora - PSDB**